



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 14 de setembro de 2015

Edição nº 1.335

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 277**, de 11 de setembro de 2015

Nomeia **Alethea Bússolo Rodrigues** no cargo de Odontólogo ESF/ESB I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Alethea Bússolo Rodrigues** no Concurso Público nº 01/2014, para o cargo de Odontólogo ESF/ESB I,

considerando a necessidade de suprir vaga decorrente de exoneração de servidor ocupante do cargo de Odontólogo ESF/ESB I, para atender a demanda de unidade de saúde do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica nomeada **Alethea Bússolo Rodrigues** no cargo de Odontólogo ESF/ESB I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 27, Referência "A" da Tabela A-7 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **15 de setembro de 2015**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 144**, de 10 de setembro de 2015

Sala do Presidente, 10 de setembro de 2015

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 152, de 2015.

**ADEMAR DORFSCHMIDT**  
Presidente da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 152, de 2015.

**Art. 2º** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Airton Paula, do PTB;
- II - Lucio de Marchi, do PP;
- III - Marcos Zanetti, do PT;
- IV - Neudi Mosconi, do SDD;
- V - Sueli Guerra, do PMDB

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e TRÊGE C. K. PLÁSTICOS LTDA. **CLÁUSULA TERCEIRA: 3.2.-** Ficam acrescidas as quantidades dos itens 2, 3, 4, 5 e 6 em 25% (vinte e cinco por cento), passando as quantidades registradas a serem de 125 (cento e vinte e cinco) caixas para o item 2, 187 (cento e oitenta e sete) caixas para o item 3, 125 (cento e vinte e cinco) caixas para o item 4, 187 (cento e oitenta e sete) caixas para o item 5 e 31 (trinta e uma) caixas para o item 6. **4.1.** O presente aditivo à Ata de Registro de Preços está sendo firmado com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, o disposto no § 2º do art. 12 do Decreto municipal nº 51, de 13 de abril de 2005. Termo aditivo firmado em 9 de setembro de 2015, oriundo do **Pregão Presencial nº 1/2015**.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 14 de setembro de 2015

Edição nº 1.335

Página 2

### PAUTA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo  
14 horas do dia 14 de setembro de 2015

#### PEQUENO EXPEDIENTE

#### APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

#### PROJETOS DE LEI

nº 153, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial.

#### INDICAÇÕES

nº 439, do Vereador Ademar Dorfschmidt: reforma no Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer;

nº 440, do Vereador Ademar Dorfschmidt: destinação de um técnico de som para o Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer;

nº 441, do Vereador Airton Paula: arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno;

nº 442, do Vereador Genivaldo Paes: construção de abrigo com banheiro junto à Unidade Básica de Saúde do bairro São Francisco;

nº 443, do Vereador Marcos Zanetti: reforma no Centro Esportivo (Ginásio) Luciano Lauro Longen, no Jardim Europa;

nº 444, do Vereador Odair Maccari: disponibilização de equipamentos para a realização de primeiros socorros em casos de temporal e acidente de trânsito no Distrito de Novo Sarandi;

nº 445, do Vereador Reinaldo Rocha: realização de limpeza e manutenção das bocas de lobo na Rua Carlos Barbosa, entre a Rua 13 de Abril e a Avenida Ministro Cirne Lima;

nº 446, do Vereador Renato Reimann: implantação de lombada na Rua Bento Gonçalves no Distrito de Vila Nova;

nº 447, do Vereador Renato Reimann: destinação de vagas de estacionamento exclusivas a pessoas portadoras de necessidades especiais e a idosos em frente às farmácias Biofarma e Novamed, no Distrito de Vila Nova;

nº 448, dos Vereadores Rogério Massing e Odair Maccari: recuperação da Rua Belo Horizonte, localizada no Distrito de Novo Sarandi;

nº 449, dos Vereadores Rogério Massing e Ademar Dorfschmidt: aquisição de máquinas têxteis à Incubadora Industrial Germano Dal Bosco, localizada no bairro São Francisco;

nº 450, da Vereadora Sueli Guerra: arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

nº 274, dos Vereadores Lucio de Marchi, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airton Paula, Expedito Ferreira, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Tita Furlan, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos à Prati-Donaduzzi pelo recebimento da certificação Selo Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM;

nº 275, dos Vereadores Odair Maccari, Airton Paula, Ademar Dorfschmidt, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Renato Reimann e Vagner de Labio: moção de aplausos à Escola Municipal Orlando Luiz Basei e à Escola Estadual Novo Sarandi pela realização do desfile de Sete de Setembro no Distrito de Novo Sarandi;

nº 276, dos Vereadores Rogério Massing, Adriano Remonti, Airton Paula, Genivaldo Paes, Marcos Zanetti, Odair Maccari e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos à Administração do Município pela realização do 5º Encontro Municipal de Mulheres Trabalhadoras Rurais.

#### REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DA MESA

nº 277, do Vereador Odair Maccari: arquivado nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

#### ORDEM DO DIA

#### MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO (regime de urgência)

#### PROJETO DE LEI

nº 151, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em propriedade particular.

#### MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

#### PROJETOS DE LEI

nº 68, de 2015, do Poder Executivo, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal da Juventude de Toledo – COMJUTO. ([Substitutivo encontrado disponível no SAPL/Documentos Acessórios](#));

nº 136, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo ao Estado do Paraná;

nº 141, do Poder Executivo, que altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a fornecer materiais de construção a entidades toledanas, visando à realização de serviços de manutenção em imóveis cedidos em permissão de uso pelo Município;

nº 144, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

#### MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

#### PROJETOS DE LEI

nº 138, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a custear despesa com a locação de estande para o Núcleo Têxtil de Toledo na Expo Toledo 2015;

nº 139, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a alocar recursos em conta corrente específica, a título de garantia de financiamentos concedidos por instituições financeiras, em convênio com a Sociedade de Garantia de Crédito do Oeste do Paraná – GARANTIOESTE;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 14 de setembro de 2015

Edição nº 1.335

Página 3

nº 140, de 2015, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo;

nº 146, de 2015, dos Vereadores Adriano Remonti, Marcos Zanetti, Odaír Maccari e Rogério Massing, que declara de utilidade pública a Associação dos Estudantes Universitários e Técnicos de Toledo (AEUTT);

nº 150, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

*Os projetos, substitutivos, emendas, anexos, indicações, requerimentos e pareceres jurídicos encontram-se à disposição no SAPL e na rede interna da Câmara: U: / público / Câmara.*

### **GRANDE EXPEDIENTE**

RENATO REIMANN  
ROGÉRIO MASSING  
SUELI GUERRA  
TITA FURLAN  
VAGNER DE LABIO  
WALMOR LODI  
ADEMAR DORFSCHMIDT  
ADRIANO REMONTI  
AIRTON PAULA  
EDINALDO SANTOS  
EXPEDITO FERREIRA  
GENIVALDO PAES  
LUCIO DE MARCHI  
LUÍS FRITZEN  
LUIZ JOHANN  
MARCOS ZANETTI  
NEUDI MOSCONI  
ODAIR MACCARI  
REINALDO ROCHA

### **LÍDERES DE BANCADAS, DO GOVERNO E DA**

### **OPOSIÇÃO**

TITA FURLAN  
LÍDER DO BLOCO UNIÃO POR TOLEDO

LUCIO DE MARCHI  
LÍDER DO PP

ADRIANO REMONTI  
LÍDER DO PT

SUELI GUERRA  
LÍDER DO PMDB

LUÍS FRITZEN  
LÍDER DA OPOSIÇÃO

ADRIANO REMONTI  
LÍDER DO GOVERNO

### **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**

REINALDO ROCHA  
RENATO REIMANN  
ROGÉRIO MASSING  
SUELI GUERRA  
TITA FURLAN  
VAGNER DE LABIO  
WALMOR LODI  
ADEMAR DORFSCHMIDT  
ADRIANO REMONTI  
AIRTON PAULA  
EDINALDO SANTOS  
EXPEDITO FERREIRA  
GENIVALDO PAES  
LUCIO DE MARCHI  
LUÍS FRITZEN  
LUIZ JOHANN  
MARCOS ZANETTI  
NEUDI MOSCONI  
ODAIR MACCARI

## **ATOS DE CONSELHOS E OUTROS**

### **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST**

#### **Edital de Convocação 16/2015**

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros do Conselho Diretor**, para a **Reunião Ordinária**, desta Autarquia, no dia 14 de setembro de 2015, às 13h e 30min, na sala de reuniões da Câmara, sito à Rua Sarandi, 1049, centro, Toledo/PR, tendo como pauta:

- 1) cobrança retroativo dos retornos ao plano;
- 2) edital das eleições;
- 3) assuntos gerais.

Toledo, 11 de setembro de 2015.

ANGELA MARIA ZOLETTI  
Superintendente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 14 de setembro de 2015

Edição nº 1.335

Página 4

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

**Rosselane Liz Giordani**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.